



PMSAL  
Fls. \_\_\_\_\_  
Rub. \_\_\_\_\_

**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER**

**ANEXO I  
TERMO DE REFERÊNCIA**

**CAPÍTULO I - DO OBJETO:**

**1.1.** O presente termo de referência tem por objeto a aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades de todas as secretarias municipais do município de Santo Antônio do Leverger – MT, observado as especificações contidas desde termo de referência.

**1.2.** A aquisição do material será realizada mediante licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL em sua forma presencial, no SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, do tipo menor preço por item, conforme condições deste Termo de Referência.

**CAPÍTULO II - DO REGISTRO DE PREÇOS:**

**2.1.** A Administração Pública baseia-se em modernos princípios de administração, pautando a aplicação de seus recursos na busca de obter o melhor resultado com o menor dispêndio.

**2.2.** Adotar-se-á o sistema de registro de preços para a presente contratação em razão de:

**2.3.** Haver previsão de aquisições frequentes do material ora licitado, visando atender à necessidade de reposição do material;

**2.4.** Não possibilidade de estocagem total do material a ser adquirido pela prefeitura municipal de Santo Antônio de Leverger.

**2.5.** Caracteriza-se o referido SISTEMA pelo registro de preço unitário para o item, que, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, deverá ser praticado pela empresa vencedora;

**2.6.** Durante a vigência da Ata, havendo interesse da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Leverger na aquisição do material de limpeza com preço registrado, será informada à empresa fornecedora, através de nota de empenho e/ou requisição de fornecimento;

**2.7.** Recebida a nota de empenho e/ou requisição de fornecimento, a empresa fornecedora deverá providenciar a entrega do material, dentro do prazo fixado neste Termo de Referência, ao preço registrado na Ata;

**2.8.** A vigência do Registro de Preços será de 12(doze) meses, a partir da assinatura.

**CAPÍTULO III- DOS MATERIAIS, QUANTIDADES E PREÇOS:**

**3.1.** As descrições do material a ser adquiridos, respectiva quantidade e preços máximos admitidos pela Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Leverger, estão indicadas abaixo.



PMSAL

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

## ESTADO DE MATO GROSSO

ITEM	COD. TCE-MT	ESPECIFICAÇÃO	UN. DE MEDIDA	QUANTITATIVO ANUAL	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
1	415968-3	ÁGUA SANITÁRIA - SOLUÇÃO AQUOSA, GALÃO 5 LITROS, COMPOSIÇÃO A BASE DE HIPOCLORITO SÓDIO OU CÁLCIO, 2%PP A 2,5% PP. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DE ACORDO COM A RDC 109/2016 E RDC 59/2010. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.	5 LITROS	1500	R\$ 20,50	R\$ 30.750,00
2	335740-6	ÁLCOOL ETÍLICO - COM TEOR ALCOÓLICO DE 70 GL, HIDRATADO, LÍQUIDO, EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE CONTENDO 01 LITRO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DE ACORDO COM A RDC 46/2002, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.	FRASCO 1 LITRO	3652	R\$ 08,63	R\$ 31.516,76
3	402912-7	ÁLCOOL ETÍLICO 70° INPM EM GEL, EMBALAGEM MÍNIMO 500 ML. INDICADO PARA LIMPEZA GERAL DE SUPERFÍCIES FIXAS E ONDE HOUVER A NECESSIDADE DE UTILIZAR UM PRODUTO EFICIENTE E VOLÁTIL.	FRASCO 500 ML	5019	R\$ 11,44	R\$ 57.417,36
4	148401-0	BALDE EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, ALTA DENSIDADE, ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTO, PAREDES E FUNDO REFORÇADOS, REFORÇO NO ENCAIXE DA ALÇA, ALÇA EM AÇO 1010/20 ZINCADO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 10 LITROS, COR A ESCOLHER. O PRODUTO DEVERÁ TER ETIQUETA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UN	192	R\$ 15,92	R\$ 3.056,64



PMSAL  
Fls. \_\_\_\_\_  
Rub. \_\_\_\_\_

ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

5	148680-2	BALDE EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTO, PAREDES E FUNDO REFORÇADOS, ALÇA EM AÇO 1010/20 ZINCADO, CAPACIDADE MÍNIMA 20 LITROS, COR A ESCOLHER. O PRODUTO DEVERÁ TER ETIQUETA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UN	98	R\$ 24,93	R\$ 2.443,14
6	131937-0	CERA LÍQUIDA INCOLOR PARA PISOS E CERÂMICAS. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 750 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DE ACORDO COM RDC 59/2010. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.	FRASCO 750 ML	718	R\$ 7,52	R\$ 5.399,36
7	166537-5	CERA LIQUIDA PARA PISO 5L – PRINCIPIO ATIVO EMULSÃO DE CERAS, EMULSÓES DE POLÍMERO, COMPOSIÇÃO BÁSICA ALCALINIZANTE, EMULSIFICANTE, NIVELANTE, PRESERVANTE E ÁGUA, PH (PURO): 8,0 A 8,6, TEOR NÃO VOLÁTEIS MÍNIMO 3,5%. PRONTO USO, NA COR INCOLOR, PRODUTO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. FRASCO 5 LITROS. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A POLYLAR, POLIFLOR.	BOMBON A 5 LITROS	234	R\$ 49,57	R\$ 11.599,38
8	305321-0	DESINFETANTE – AGENTE DESINFETANTE QUE ELIMINA GERMES E BACTÉRIAS, ALQUIL BENZENO, SULFONATO DE SÓDIO, COADJUVANTES SEQUESTRANTE, COMPOSIÇÃO AROMÁTICA FRAGRÂNCIA E ÁGUA ACONDICIONADA DE FORMA ADEQUADA. FRASCO MINIMO 2 LITROS.	FRASCO 2 LITROS	3564	R\$ 10,00	R\$ 35.640,00
9	00033648	DESINFETANTE CONTENDO COMPOSIÇÃO EQUILIBRADA DE PHMB (MÍNIMO 3%) E CLORETO DE ALQUILDIMETILBENZIL AMÔNIO (MÁXIMO 6%) DEVENDO O PRODUTO ESTAR	GALÃO 5 LITROS	440	R\$ 15,94	R\$ 7.013,60



PMSAL

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER**

DE ACORDO COM A ANVISA/RDC Nº 14 DE 28.02.2007 E RDC Nº 35 DE 16.08.2010. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DILUIÇÃO DE USO ENTRE 0,5% (5MIL/LITRO) A 2% (20 ML/LITRO). O PRODUTO DEVE APRESENTAR LAUDOS DE ATIVIDADE ANTIMICROBIANA EMITIDOS POR LABORATÓRIOS REBLAS/ANVISA-MS COMPROVANDO, ENTRE OUTROS, A ATIVIDADE TUBERCULICIDA PELO TESTE CONFIRMATÓRIO ENTRE 5 A 10 MINUTOS DE CONTATO, ATRAVÉS DA ELIMINAÇÃO DE MYCOBACTERIUM BOVIS, CONFORME RDC Nº 35 DE 16.08.2010 – ANVISA/MS NA METODOLOGIA OFICIAL REFERÊNCIA: AOAC 19<sup>a</sup> ED./2012 – MÉTODO 965.12 PARA MICOBACTÉRIA (AÇÃO TUBERCULICIDA). GALÃO DE 5 LITROS. O PRODUTO DEVE POSSUIR EM COMODATO SISTEMA ELETRÔNICO GERADOR DE PRODUTO PRONTO USO, MICROCONTROLADO, COM PRECISÃO DE DOSAGEM INDEPENDENTE DA VARIAÇÃO DE PRESSÃO DE ENTRADA DA ÁGUA E VOLUME DE PRODUTO GERADO PARA USO. DEVE POSSUIR AINDA PONTEIRA INTELIGENTE COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO PARA PREENCHIMENTO DE FRASCOS APLICADORES OU RECIPIENTES DE GRANDE VOLUME, CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO COM RASTREABILIDADE RBC-INMETRO, GARANTINDO CONCENTRAÇÕES DE USO PRECISAS PARA USO DO DESINFETANTE CONFORME APROVADO E REGISTRADO PELA ANVISA-MS. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AO SURFIC GL 5 LITROS



PMSAL  
Fls. \_\_\_\_\_  
Rub. \_\_\_\_\_

ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

10	375412-0	DESODORIZADOR, AROMATIZADOR, NEUTRALIZADOR DE ODORES. SOLUCAO TIPO AEROSOL, DIVERSAS FRAGRÂNCIAS,COMPOSTO DE ÁLCOOL ETÍLICO, ANTIOXIDANTE, CONSERVANTE, DESNATURANTE, COADJUVANTE, FRAGANCIA, VEICULO E PROPELENTE, COMO DESNATURANTE BENZOATO DE DENATONIO,FRASCO DE ALUMÍNIO CONTEÚDO 360 ML/250GR.	FRASCO 360 ML/250/27 2GR	883	R\$ 15,90	R\$ 14,039,70
11	160877-0	DETERGENTE LÍQUIDO PARA LAVAR LOUCAS, NEUTRO CONCENTRADO, BIODEGRADÁVEL, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 500 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DE ACORDO COM RDC 59/2010. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.	FRASCO 500 ML	6.624	R\$ 2,72	R\$ 18.017,28
12	164888-8	ESCOVA PARA ROUPA, MODELO OVAL, BASE EM PLÁSTICO, CERDAS NYLON, SEM ALÇA, SEM CABO, A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UN	75	R\$ 4,09	R\$ 306,75
13	182109-1	ESPONJA PARA LIMPEZA TIPO DUPLA FACE – ESPONJA PARA LIMPEZA – TIPO DUPLA FACE, MEDINDO NO MINIMO DE 100 X 70 X 20 MM, COM FORMATO RETANGULAR, POLIURETANO COM BACTERICIDA, NA COR VERDE/AMARELA. PACOTE COM 10 UNIDADES. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A SCOTCH-BRITE, ASSOLAN.	PACOTE 10 UNIDADES	222	R\$ 17,30	R\$ 3.840,60



PMSAL  
Fls. \_\_\_\_\_  
Rub. \_\_\_\_\_

ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

14	167062-0	FLANELA LARANJA 100 % ALGODÃO MEDINDO NO MÍNIMO 65 CM X 40 CM. COM ACABAMENTO NAS BORDAS. O PRODUTO DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UN	1616	R\$ 6,32	R\$ 10.213,12
15	167601-6	FLANELA BRANCA 100 % ALGODÃO MEDINDO NO MÍNIMO 40 CM X 60 CM. COM ACABAMENTO NAS BORDAS. O PRODUTO DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UN	1505	R\$ 8,99	R\$ 13.529,95
16	103217-8	GUARDANAPO DE PAPEL - DE BOA QUALIDADE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 23 X 20 CM, FOLHA SIMPLES, TIPO LISO, COR BRANCO, ALVURA SUPERIOR A 70%, CONFORME NORMA ISSO, IMPUREZA MAXIMA 5MM 2, CONFORME NORMA TAPPI T4 37 O M - 90. PACOTE CONTEMDO 50 UNIDADES. PADRÃO DE QALIDADE IGUAL OU SUPERIOR ASSOLAN	PACOTE 50 UNIDADES	428	R\$ 92,15	R\$ 39.440,20
17	418068-2	INSETICIDA PARA USO DOMÉSTICO, EM AEROSOL, COM NO MÍNIMO 300 ML. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA E PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DE ACORDO COM RDC 59/2010. POSSUI REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO DA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.	FRASCO 300 ML	685	R\$ 17,02	R\$ 11.658,70
18	148751-5	LA DE AÇO - COMPOSTO DE AÇO CARBONO, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO, EMBALADO EM PACOTE DE 50/60 G COM 08 UNIDADES. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR ASSOLAN, BOMBRIL.	PACOTE 08 UNIDADES	918	R\$ 25,50	R\$ 23.409,00
19	0001723	LIMPA ALUMINIO - LIMPADOR ESPECÍFICO PARA SUPERFÍCIES DE ALUMÍNIO, EFICIENTE NA REMOÇÃO DE SUJEIRAS E MANCHAS INCRUSTADAS, DEVE ALÉM DE REMOVER SUJEIRAS E MANCHAS DAR BRILHO AO ALUMÍNIO. EMBALAGEM	FRASCO 500 ML	237	R\$ 4,81	R\$ 1.139,97



PMSAL  
Fls. \_\_\_\_\_  
Rub. \_\_\_\_\_

ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

		CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO.FRASCO 500 MILILITRO.					
20	133207-4	LIMPA MOVEIS - EMULSAO AQUOSA CREMOSA, COM BICO APLICADOR, PERFUMADO NA FRAGANCIA LAVANDA, PARA SUPERFICIE EM GERAL (EXCETO PISO), COMPOSTO,CERAS,SILICONE,SOLVENTE,EMUSIFICANTES,CON SERVANTES, SEQUESTRANTE,PERFUME E AGUA, EMBALADO EM FRASCO PLASTICO DE 200 ML, E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA VIGENTE.	FRASCO 200 ML	1232	R\$ 8,70	R\$ 10.718,40	
21	150537-8	LIMPA VIDRO - PRINCIPIO ATIVO BUTIL ETIL ETER-TRIPOLIFOSFATO DE SODIO INGRIDIENTE ATIVO ETANOL 14%, COMPOSICAO BASICA BUTIL, ETIL, ETER-TRIPOLIFOSFATO, COM VALIDADE ATE 12 MESES, COR AZUL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA COM 500ML, COM GATILHO. POSSUI REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO DA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.	FRASCO 500 ML	3696	R\$ 11,83	R\$ 43.723,68	
22	113877-4	LIMPADOR CONCENTRATO – PARA LIMPEZA PESADA DE PISO (LIMPA PEDRA), EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 01 LITRO, COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA E PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DE ACORDO COM RDC 59/2010. POSSUI REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO DA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.	FRASCO 1 LITRO	616	R\$ 11,25	R\$ 6.930,00	



PMSAL  
Fls. \_\_\_\_\_  
Rub. \_\_\_\_\_

ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

23	221988-3	LIMPADOR MULTIUSO DOMESTICO - LIMPADOR GERAL CONCENTRADO LIQUIDO, COMPOSTO DE CONTEDO CLORETO DE COCOBENZIL DIMENTIL AMÔNIA, NONIL FENOL POLIGLOCIL ÉTER, ACIDO DOBECILBENZENO SULFÔNICO, CORANTE CL74180 COM ESSÊNCIA FLORAL E ÁGUA, EMBALADO EM EMBALAGEM PLASTICA, COM CAPACIDADE DE 1,0 LITROS, E SUAS CONDICIOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	FRASCO 1 LITRO	780	R\$ 8,57	R\$ 6.684,60
24	407879-9	LIMPADOR MULTIUSO DOMESTICO - LIQUIDO, COMPOSTO DE ACIDO DODESILBERZENO, ACIDO SUFURICO, FLUORSUL, PERFUME, E AGUA, EMBALADO EM FRASCO PLASTICO, E SUAS CONDICIOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A COM REGISTRO NO M. SAUDE. FRASCO MINIMO 500 ML.	FRASCO 500 ML	5520	R\$ 5,75	R\$ 31.740,00
25	394315-1	PA DE LIXO - DE POLIPROPILENO, MEDINDO(18 X 20)CM, CABO DE MADEIRA REVESTIDO COM PLASTICO, COMPRIMENTO DE (80)CM	UN	254	R\$ 19,15	R\$ 4.864,10
26	31757-8	PALHA DE AÇO N. 02. EMBALAGEM COM UMA UNIDADE, COMPOSTO DE AÇO CARBONO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, EMBALAGEM E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE O PRODUTO DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	UN	398	R\$ 2,60	R\$ 1.034,80
27	43 4191-0	PANO COPA E COZINHA, 100 % ALGODÃO, COM MEDIDAS DE 70 X 50 CM, TIPO ALVEJADO, COM VARIAÇÃO DE NO MÁXIMO 5 % NA OSCILAÇÃO DAS MEDIDAS, NA COR BRANCA, SEM ESTAMPA, COM ACABAMENTO, EMBALADO DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES, O PRODUTO DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO	UN	400	R\$ 9,43	R\$ 3.772,00



PMSAL  
Fls. \_\_\_\_\_  
Rub. \_\_\_\_\_

ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

		PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.					
28	00018166	PANO DE CHÃO TIPO SACO, 100% ALGODÃO, ALVEJADO, DIMENSÕES DE 70 X 50 CM, COM VARIAÇÃO DE NO MÁXIMO 5 % NA OSCILAÇÃO DAS MEDIDAS, EMBALADO DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES, DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	UN	1043	R\$ 9,88	R\$ 10.304,84	
29	128836-9	PAPEL HIGIÉNICO SEM PERFUME (NEUTRO), FOLHAS DUPLAS TEXTURIZADAS E PICOTADAS NA COR <b>BRANCA</b> , COM ROLOS DE 30 METROS. PACOTE COM 4 ROLOS CADA, FIBRAS 100% CELULÓSICAS.	PACOTE 04 UNIDADES	5591	R\$ 5,58	R\$ 31.197,78	
30	112549-4	PAPEL TOALHA FOLHA DUPLA PICOTADA NA COR BRANCA, PACOTE COM 2 ROLOS, MEDINDO 22 X 20 CM, EMBALAGEM COM BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO, DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	PACOTE 02 UNIDADES	1055	R\$ 6,37	R\$ 6.720,35	
31	234883-7	PEDRA SANITARIA - TIPO DE 35 GRAMAS, EMBALADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM SUPORTE PARA COLOCACAO EM BACIA SANITARIA, FRAGANCIA DIVERSAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DE ACORDO COM RDC 59/2010. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	1506	R\$ 3,09	R\$ 4.653,54	
32	283364-6	RECIPIENTE PARA LIXO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, ALTA DENSIDADE, ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTO, PAREDES E FUNDO REFORÇADOS, COM TAMPA, CAPACIDADE MÍNIMA PARA 100 LITROS, COR A ESCOLHER. O PRODUTO DEVERÁ TER ETIQUETA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UN	46	R\$ 100,59	R\$ 4.627,14	



PMSAL  
Fls. \_\_\_\_\_  
Rub. \_\_\_\_\_

ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

33	373949-0	RODO PARA PIA EM PLÁSTICO, BORRACHA EM SILICONE, PEGADOR ERGONÔMICO, TAMANHO MÍNIMO DE 14 CM DE LARGURA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UN	216	R\$ 7,50	R\$ 1.620,00
34	171056-7	RODO PARA PISO, COM 02 BORRACHAS REFORÇADAS, SUPORTE E CABO EM ALUMÍNIO, MEDINDO 40 CM, O PRODUTO DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UN	359	R\$ 17,60	R\$ 6.318,40
35	132634-1	RODO PARA PISO, COM 02 BORRACHAS REFORÇADAS, SUPORTE E CABO EM ALUMÍNIO, MEDINDO 60 CM, O PRODUTO DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UN	273	R\$ 23,35	R\$ 6.374,55
36	359555-2	SABÃO EM BARRA 200 G MULTIUSO, PARA LIMPEZA EM GERAL, COR AMARELA. PACOTE COM 5 UNIDADES COM DADOS DO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA E PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DE ACORDO COM RDC 59/2010. POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO DA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PACOTE 05 UNIDADES	1032	R\$ 11,76	R\$ 12.136,32
37	271634-8	SABÃO EM PÓ TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, CONTENDO NA COMPOSIÇÃO ÁGUA, CORANTE E BRANQUEADOR ÓPTICO, EMBALADO EM CAIXA CONTENDO 01 KG, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DE ACORDO COM RDC 59/2010. POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO DA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CX 1 KG	1188	R\$ 16,27	R\$ 19.328,76
38	139176-3	SABONETE SÓLIDO EM BARRA, FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL EMBALAGEM 90 GRAMAS, COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA E PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES A PARTIR DA DATA DE	UN	375	R\$ 2,72	R\$ 1.020,00



PMSAL  
Fls. \_\_\_\_\_  
Rub. \_\_\_\_\_

ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

		ENTREGA. DE ACORDO COM RDC 59/2010. POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO DA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE				
39	426714-1	SACO PARA LIXO DE POLIETILENO PRETO, MEDINDO 75 X 105 CM; 100 LITROS, PACOTE COM 05 UNIDADES, BOA QUALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DE ACORDO COM A NBR 9191:2002, PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO INMETRO E ATENDE AS NORMAS DA ABNT.	PACOTE 05 UNIDADES	2834	R\$ 11,93	R\$ 33.809,62
40	130851-3	SACO PARA LIXO POLIETILENO PRETO MEDINDO 59 X 62 CM; 30 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES, BOA QUALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DE ACORDO COM A NBR 9191:2002, O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO INMETRO E ATENDE AS NORMAS DA ABNT.	PACOTE 10 UNIDADES	1056	R\$ 9,08	R\$ 9.588,48
41	138279-9	SACO PARA LIXO POLIETILENO PRETO MEDINDO 63 X 80 CM, 50 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES, BOA QUALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DE ACORDO COM A NBR 9191:2002, O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO INMETRO E ATENDE AS NORMAS DA ABNT	PACOTE 10 UNIDADES	605	R\$ 11,00	R\$ 6.655,00
42	133564-2	SAPONÁCEO EM PÓ, COM CLORO. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 300 G, COMPOSIÇÃO: TALCO INDUSTRIAL, LAURIL, ÉTER, SULFATO DE SÓDIO E HIPOCLORITO DE SÓDIO, ALQUILBENZENO, SULFATO DE SÓDIO.COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA E PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DE ACORDO COM RDC 59/2010. POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO DA ANVISA/MINISTÉRIO DA	FRASCO 300 G	2059	R\$ 13,26	R\$ 27.302,34



PMSAL  
Fls. \_\_\_\_\_  
Rub. \_\_\_\_\_

ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

SAÚDE.						
43	150524-6	VASSOURA CERDAS EM NYLON, BASE EM PLÁSTICO MEDINDO 30 CM, CABO EM MADEIRA PLASTIFICADO DE 120 CM, COM PONTEIRA PLÁSTICA ROSQUEÁVEL. O PRODUTO DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UN	394	R\$ 14,63	R\$ 5.764,22
44	150368-5	VASSOURA COM CERDAS, TIPO VASCUlhADOR DE TETO, CABO EM MADEIRA COM COMPRIMENTO DE 3,0000 M. O PRODUTO DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UN	186	R\$ 29,38	R\$ 5.464,68
45	295974-7	VASSOURA EM PÊLO SINTÉTICO, BASE RETANGULAR EM MADEIRA PINTADA MEDINDO DE 38 A 40 CM, CABO EM MADEIRA PLASTIFICADO DE 120 A 140 CM COM PONTEIRA PLÁSTICA ROSQUEÁVEL. O PRODUTO DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UN	262	R\$ 19,58	R\$ 5.129,96
46	132348-2	VASSOURA EM PIAÇAVA, PARA LIMPEZA, BASE EM MADEIRA MEDINDO 20 CM, CABO EM MADEIRA PLASTIFICADO. O PRODUTO DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UN	196	R\$ 21,52	R\$ 4.217,92
47	295602-0	VASSOURA PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO, COM CERDAS DE NYLON, EXTREMIDADE ONDE CONTÉM AS CERDAS COM FORMATO ARENDONDO, COM CABO EM PLÁSTICO RESISTENTE MEDINDO ENTRE 25 CM E 30 CM, SUPORTE PARA ACONDICIONAMENTO DA VASSOURA EM PLÁSTICO RESISTENTE. O PRODUTO DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UN	283	R\$ 13,60	R\$ 3.848,80



PMSAL

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER**

**CAPITULO IV- DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E DO RECEBIMENTO DOS MATERIAIS:**

4.1. Havendo necessidade de material cujo preço foi registrado, a fiscalização, fará a solicitação mediante requisição de fornecimento, indicando sua descrição, quantidade, marca e preço registrado.

4.2. A fiscalização ficará a cargo de servidores pertencentes ao quadro da secretaria municipal de gestão, designados para esse fim, e lotados nos prédios em que serão entregues os itens;

4.3. Cada fiscal será responsável pelo recebimento do material no prédio onde desempenha suas atividades;

4.4. A solicitação de material de limpeza, será de responsabilidade do fiscal lotado no prédio-sede da Secretaria Municipal de Gestão;

4.5. Caberá a fiscalização a definição do modelo de requisição a ser adotado, bem como da forma de seu envio à empresa fornecedora (ex.: em mãos, fax, e-mail, sms, etc.);

4.6. A empresa fornecedora deverá entregar o material, no horário de expediente, de segunda à sexta-feira, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, nos locais abaixo indicados:

4.7. Prédio sede da Secretaria Municipal de Gestão, sito a Rua Sargento Benjamin Pedroso, centro, Santo Antônio de Leverger-MT.

4.8. A quantidade a ser fornecida a cada ordem de fornecimento dependerá do consumo e da quantidade de cada secretaria municipal.

4.9. Caberá à equipe de fiscalização o controle do cumprimento do prazo de entrega por parte da contratada, devendo informar à secretaria municipal de gestão, junto com o setor licitações e contratos, os casos de descumprimento para fins de análise de aplicação de sanções administrativas.

4.10. Caso a empresa verifique a impossibilidade de cumprir com o prazo de entrega estabelecido, deverá encaminhar a secretaria municipal de gestão solicitação de prorrogação do prazo de entrega, da qual deverão constar: motivo de não cumprimento do prazo devidamente comprovado, e o novo prazo previsto para entrega.

4.11. A comprovação de que trata esta cláusula deverá ser promovida não apenas pela alegação da empresa contratada, mas por meio de documento que relate e justifique a ocorrência que ensejará o descumprimento de prazo, tais como: carta do fabricante/fornecedor, laudo técnico de terceiros, boletim de ocorrência de sinistro ou outro equivalente.

4.12. A solicitação de prorrogação de prazo será analisada pela secretaria municipal de gestão na forma da lei e de acordo com os princípios de razoabilidade e proporcionalidade, informando- se à empresa da decisão proferida.

4.13. Em caso de denegação da prorrogação do prazo, e caso não cumpra o prazo inicial, o fornecedor ficará sujeito às penalidades previstas para atraso na entrega.



PMSAL

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER**

4.14. O recebimento provisório e definitivo dos materiais ficará a cargo da equipe de fiscalização da Secretaria Municipal de Gestão conforme descrito a seguir

4.15. O recebimento provisório dos materiais será efetuado no momento da entrega, compreendendo, dentre outras, as seguintes verificações:

- a) o material de limpeza deverá estar em suas respectivas embalagens originais, se cabível, com a indicação da marca/ modelo na embalagem e/ ou no próprio material, bem como das demais características que possibilitem a correta identificação do material;
- b) Condições de embalagem e/ ou do material;
- c) Quantidade entregue;
- d) apresentação do documento fiscal, com identificação do fornecedor e do comprador, descrição do material entregue, preços, quantidade, preços unitário e total.

4.16. Atendidas as condições será registrado o recebimento provisório mediante atestado no verso da nota fiscal, ou, em termo próprio

4.17. O atestado de recebimento registrado em canhoto de nota fiscal, ou documento similar, não configura o recebimento definitivo do material.

4.18. O recebimento definitivo deverá ser efetuado, satisfeitas as condições abaixo:

- a) correspondência de marca/ modelo do material com os indicados na nota do empenho ou proposta da fornecedora;
- b) compatibilidade do material entregue com as especificações exigidas neste Termo de Referência e constantes da proposta da empresa fornecedora;
- c) conformidade do documento fiscal quanto à identificação do comprador, descrição do material entregue, quantidade, preço unitário e total.

4.19. Não sendo atendidas as condições para recebimento, a equipe de fiscalização, solicitará à empresa contratada a troca do produto, no prazo máximo de 01 (um) dia útil.

4.20. Ao prazo previsto nesta cláusula, aplica-se o disposto nas cláusulas desse termo de referência.

4.21. Reserva-se a secretaria municipal de gestão o direito de não aceitar material cuja qualidade seja comprovadamente baixa.



PMSAL  
Fls. \_\_\_\_\_  
Rub. \_\_\_\_\_

**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER**

**CAPITULO V – DA NOTA FISCAL/FATURA E DOS DOCUMENTOS QUE DEVEM  
ACOMPANHA-LA:**

5.1. A Nota Fiscal/ Fatura deverá ser emitida em no mínimo 02 (duas) vias e conter a indicação do material, conforme a discriminação da Nota do empenho com a quantidade, e os preços unitário e total o nome da Secretaria Municipal solicitante junto com a autorização da Secretaria Municipal de Gestão.

5.2. Para fins de atendimento a IN/SRF 480, de 15/12/2004, a empresa deverá informar no documento fiscal os valores detalhados das contribuições federais a serem retidos na operação, exceto se a empresa for optante pelo simples.

**CAPITULO VI - DO PAGAMENTO:**

6.1. O pagamento será efetuado, mediante depósito em conta corrente informada na proposta do fornecedor, no prazo de 10 (dez) dias do mês subsequente, após o recebimento definitivo pela fiscalização, e/ ou do recebimento do documento fiscal.

6.2. O procedimento de pagamento da Nota Fiscal só se efetivará após definitivo e mediante a comprovação da regularidade fiscal (INSS /FGTS).

6.3. Será retida na fonte, caso a empresa não seja optante pelo simples, sobre o valor da Nota Fiscal/ Fatura, a alíquota dos seguintes impostos:

a) Imposto de Renda, Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido – CSLL, COFINS e PIS/PASEP, nos termos da lei 9.430/96, salvo opção da empresa pelo SIMPLES – Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas de Pequeno Porte, hipótese em que o fornecedor deverá comprovar a opção.

b) Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, se este for devido.

**CAPITULO VII- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

7.1. As sanções administrativas estão disciplinadas no edital desse pregão.

**CAPITULO VIII- DOS DIRETOS E DEVERES DA CONTRATANTE:**

8.1. Requisitar o fornecimento do material, na forma prevista neste Termo de Referência e na Ata de Registro de Preços (**minuta – Anexo VIII**).

8.2. Exigir do fornecedor o fiel cumprimento das obrigações decorrente desta contratação.

8.3. Verificar a manutenção pelo fornecedor das condições de habilitação estabelecidas na licitação.

8.4. Aplicar penalidades ao fornecedor, por descumprimento contratual.

8.5. Efetuar o pagamento ao fornecedor, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos neste Termo de Referência.



PMSAL

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER**

**CAPITULO IX- DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:**

- 9.1. Realizar o fornecimento decorrente desta contratação na forma e condições determinadas no Edital, neste Termo de Referência (Anexo I) e na Ata de Registro de Preços (**minuta – Anexo VIII**).
- 9.2. Manter durante todo o prazo de execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na fase de habilitação da licitação.
- 9.3. Assumir os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal relacionada ao fornecimento, sendo de inteira responsabilidade do fornecedor a contratação de funcionários necessários à perfeita execução do fornecimento.
- 9.4. Receber os valores que lhe forem devidos pelo fornecimento dos produtos, forma disposta neste Termo de Referência.

Santo Antônio do Leverger - MT, 02 de outubro de 2023.

PREFEITURA DE  
**SANTO ANTÔNIO**  
DE LEVERGER  
TRABALHANDO PARA TODOS

**José Manoel Marçal da Costa Filho**  
**Secretário Municipal de Gestão**